



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	24167	Data	17/07/2026	Processo	2026/100.10.600/5
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Tendo em conta o período de férias da Coordenadora Técnica, que decorrerá no período de 20 de julho a 17 de agosto de 2026, determino que as competências que lhe foram subdelegadas, através do despacho exarado sobre o documento interno n.º 20737 de 19/06/2026, sejam exercidas pela Assistente Técnica Marta Andreia Batista e Silva Pereira, durante o referido período de férias, nomeadamente, no que se refere à prática do ato que abaixo se indica:

a) Assinar certidões de reprodução e cópias certificadas de documentos constantes dos processos e arquivos municipais, desde que a respetiva emissão não dependa da formulação de qualquer juízo jurídico ou da prática de ato administrativo de conteúdo decisório.

A presente subdelegação não abrange a prática de atos administrativos de conteúdo decisório nem quaisquer competências legalmente reservadas ao titular do cargo dirigente.

No exercício das competências subdelegadas deve ser sempre mencionada essa qualidade, em cumprimento do artigo 48.º do Código de Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, sem prejuízo dos poderes previstos no artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente subdelegação de competências é publicada de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo.

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística,

(no uso de competências subdelegadas, pelo despacho exarado no documento interno com o registo n.º 20341, de 16 de junho de 2026)

Elsa Cristina Neto dos Santos Caeiro

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.